

**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Barra do Garças**  
**Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva**

**REDAÇÃO**

---

**INDICAÇÃO nº137/2025**

Autoria: **Alessandro Matos do Nascimento - PODEMOS**

À Exma.

**Mesa Diretora**

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Indica ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, com cópia à **Secretaria de Educação, Esporte e Lazer**, a inclusão de rotas de transporte escolar para atendimento dos estudantes do IFMT – Campus Barra do Garças, garantindo acesso adequado à instituição.

Justifica-se esta indicação pelo fato de que o campus atende mais de 600 (seiscentos) estudantes matriculados em Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e Cursos Superiores, com alunos oriundos de diversos municípios de Goiás e Mato Grosso. Atualmente, há parcerias com as prefeituras de Aragarças-GO e Pontal do Araguaia-MT para o transporte desses estudantes, porém os alunos residentes na zona urbana de Barra do Garças não dispõem do mesmo benefício, o que impõe barreiras geográficas e socioeconômicas ao acesso à educação.

A presente solicitação fundamenta-se na Lei Estadual nº 11.780/2022, que permite o uso de veículos do transporte escolar para atender estudantes da zona urbana, desde que não prejudique o atendimento da zona rural. Ademais, a Constituição Federal, em seus artigos 205 e 208, estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado, garantindo acesso universal. O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) também reforça a prioridade absoluta dos direitos educacionais das crianças e adolescentes.

Dessa forma, sugere-se a reorganização das rotas existentes, como aquelas voltadas às escolas militares ou rurais, para incluir paradas estratégicas que contemplam os estudantes do IFMT. Alternativamente, propõe-se a criação de novas linhas exclusivas para áreas densamente povoadas e a formalização de parcerias entre o município e o Instituto Federal, visando otimizar recursos e garantir um transporte eficiente e acessível aos estudantes.

Pelo exposto, solicita-se aos Nobres Pares a aprovação desta matéria.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 18 de março de 2025.

---

**ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO**  
Professor Alex Matos - Vereador Podemos

Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Barra do Garças  
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

Presidente da Câmara Municipal de Barra do  
Garças

